



**INDICAÇÃO Nº IND 6960/2016**

**(Da Deputada Celina Leão)**

**L I D O**

Em, 15 / 3 / 16

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de melhorar as linhas de ônibus, da Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de melhorar as linhas de ônibus, da Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Candangolândia.

A população daquela Região Administrativa reclama da falta de ônibus para atender os moradores daquela comunidade. A escassez de ônibus que faz esse trajeto dificulta o transporte, obrigando os usuários a se deslocarem para outras avenidas.

A proposição tem como objetivo proporcionar maior conforto aos moradores, trabalhadores e estudantes que necessitam do transporte público coletivo.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em                      de                      de 2016.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND Nº 6960/2016

Folha Nº 01 / 04

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/03/2016 16:01

70112



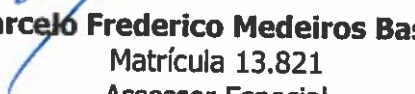
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)     |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)    |

Em 21/03/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
JMD Nº 6960 / 2016  
Folha Nº: 02